



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 262/2023 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PARA
APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL** ao servidor efetivo **RONALDO CARVALHO**, Professor, inscrito no CPF nº 697.151.301-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 01 de março de 2023, conforme autoriza a Lei 062/1998 de 20 de abril, em conformidade com o art. 103, parágrafo único e art. 104 dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 17 de março de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

